



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 4º ADITIVO

O Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 07.744.303/0001-68, com sede administrativa no Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, situado na Rua Dr. Álvaro Fernandes 36/42, Bairro Centro, na Cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SAFIN**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Retifica-se o **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES** – no que se refere ao item 1.1, conforme segue:

Onde se lê:

1.1. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site www.consulpam.com.br. Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital. O candidato poderá efetuar o pagamento do boleto, até o último dia da data de inscrição: 09 de novembro de 2023.

Leia-se:

1.1. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site www.consulpam.com.br. Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital. O candidato poderá efetuar o pagamento do boleto, até o último dia da data de inscrição: 10 de outubro de 2023.

Art. 2º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Quixeramobim - CE, 06 de outubro de 2023

Rannieri Rios Veloso
Secretário de Administração e Finanças de Quixeramobim